

# **Plano de Dados Abertos 2024-2025**



**Museu de Astronomia e Ciências Afins**

**Vigência:  
Janeiro de 2024 a Janeiro de 2025**

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Henrique Morize.  
Bibliotecária Reg. CRB7- 4466.

M986 Museu de Astronomia e Ciências Afins.  
Plano de dados abertos 2023 – 2025 / Direção Márcio  
Ferreira Rangel; elaboração Ana Cristina de Oliveira Garcia,  
Carla dos Santos Macedo Paes. – Rio de Janeiro, 2023.

1. Museu de Astronomia e Ciências Afins . 2. Plano de  
dados abertos. I. Título.

CDU: 069.02:5 MAST

## SUMÁRIO

1.Apresentação	3
2.Introdução	3
2.1.Cenário Institucional	4
3.Objetivos	5
3.1.Objetivo Geral	5
3.2.Objetivos Específicos	6
4.Definição dos dados a serem abertos	6
4.1.Critérios para Priorização de Bases de Dados	6
4.2.Grau de Relevancia para o cidadão	6
4.3. Matriz de Priorização	7
4.4. Inventário de Base de Dados	9
5.Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	12
6.Sustentação	12
7.Governança	12
8.Monitoramento e Controle	13
9.Comunicação e Participação Social	13
10.Plano de Ação	13
11.Cronograma de Abertura das Bases	14
12.Cronograma de Promoção e Fomento	17
13.Glossário	17

## 1. APRESENTAÇÃO

A Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem por objetivo, entre outros, promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos e informações acessíveis ao público, visando o aprimoramento da cultura de transparência pública. O referido Decreto determina a elaboração do Plano de Dados Abertos, em conformidade com a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, publicada pelo Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados Abertos.

Este documento apresenta o Plano de Dados Abertos do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), para o biênio 2024-2025, buscando permitir à sociedade o acesso aos dados públicos produzidos ou custodiados no Instituto. Os dados a serem disponibilizados foram selecionados a partir do inventário de dados realizado na instituição e dos serviços prestados pelas áreas finalísticas, considerando o grau de demanda, a relevância das informações para o cidadão, as disposições legais e regulamentares e o alinhamento com o Plano Diretor da Unidade (PDU) e o Termo de Compromisso de Gestão (TGC).

## 2. INTRODUÇÃO

O MAST, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2025, definindo sua estratégia de abertura de dados sob sua responsabilidade e considerando os princípios e diretrizes dos normativos abaixo:

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Resolução CGINDA nº3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- O Plano de Ação da INDA, que expõe a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.

- O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos; O Decreto regulamentador da Lei de Acesso à Informação nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
- A Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- Portaria nº 58, de 23 de dezembro de 2016, da Secretaria de Tecnologia da Informação, que dispõe sobre os procedimentos complementares para compartilhamento de base de dados oficiais da administração pública;
- O Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê de Governança de Dados;
- O Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA);
- O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.

## **2.1. Cenário Institucional**

O Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST enquanto Unidade de Pesquisa do MCTI e um museu de ciências, tem como missão ampliar o acesso da sociedade ao conhecimento científico e tecnológico. Está dividido em quatro coordenações com atividades-fim: Coordenação de História da Ciência e Tecnologia (COCIT), Coordenação de Museologia (COMUS), Coordenação de Divulgação e Educação em Ciências (COEDU) e Coordenação de Documentação e Arquivo (CODAR), sendo, portanto, instituição de produção de conhecimentos históricos das ciências e das tecnologias, lugar de preservação e de divulgação da memória científica e tecnológica do país e de divulgação e educação em ciências. É também um museu voltado à inclusão científica.

Empenhado com os aspectos culturais e sociais que regem a produção das ciências e, em consonância com a ENCTI - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, o MAST, ao aperfeiçoar o diálogo com a sociedade, contribui para a consolidação da cidadania e, principalmente, para a conformação de uma identidade da cultura científica do país. A elaboração do PDA do MAST relaciona-se e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

#### **Plano Diretor da Unidade (PDU)**

O documento, elaborado para o período 2022-2026, define missão, visão de futuro, objetivos e metas institucionais em longo prazo, bem como os caminhos ou linhas de ação a serem seguidas para se alcançar estes objetivos.

#### **Termo de Compromisso e Gestão**

O Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor - PDU 2022-2026, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação. Nele, o MAST assume o compromisso de atingir as metas e resultados, considerando os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.

#### **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PDTI)**

O PDTI do MAST (2021 – 2023) se fundamenta nas melhores práticas relacionadas à implantação e gerenciamento dos serviços de TI. Com isso, traçou-se um diagnóstico do ambiente atual para montar a infraestrutura necessária à realização periódica de avaliação dos processos internos quanto ao seu nível de maturidade que corresponde à capacidade de atender às necessidades e expectativas do MAST. O PDTI propõe ações a curto, médio e longo prazos, e tem como um de seus alinhamentos a adoção de ações que favoreçam a transparência.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Objetivo Geral**

Promover a abertura de dados no MAST, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

### **3.2. Objetivos Específicos**

- Identificar os dados gerados no MAST para divulgação à sociedade;
- Disponibilizar os dados em formatos abertos de maneira progressiva e atualizada;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Facilitar o acesso aos dados abertos divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados do MAST;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados abertos pela sociedade civil.

## **4.DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS**

### **4.1.Critérios para Priorização de Bases de Dados**

O MAST assume o compromisso de divulgação permanente de dados de interesse público, produzidos e custodiados na instituição, considerando os princípios de legalidade, transparência, economicidade, eficiência e eficácia. As metas de abertura de dados e etapas de priorização levaram em conta os seguintes critérios, de acordo com a Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º:

1. Grau de relevância para o cidadão (consulta pública);
2. Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI;
3. Estímulo ao controle social;
4. Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
5. Refere-se a projetos estratégicos do governo;
6. Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável; e
8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade.

### **4.2.Grau de Relevancia para o cidadão**

Consulta Pública - de forma a promover interação com a sociedade, evidenciando, assim, a participação social no processo de elaboração do Plano de Dados Abertos do MAST. A Consulta Pública foi disponibilizada no sítio eletrônico do MAST ([www.gov.br/mast](http://www.gov.br/mast)) durante 30 (trinta) dias (01/09/2022 a 30/09/2022), com sua divulgação sendo feita, inclusive, nas redes sociais da UP. Ao fim do período acima mencionado, foram contabilizados 292 votos no total. Todas as bases de dados foram demandadas. Abaixo pode ser conferido o a distribuição de votos por Base de Dados

Classificação	Base de Dados	Total de Votos Recebidos	Condição Atual da Base de Dados
1º	Artigos Científicos	40	Em preparo para abertura
2º	Cursos oferecidos pelo MAST	35	Em preparo para abertura
3º	Projetos de Pesquisa	29	Em preparo para abertura
5º	Inventário do acervo museológico	21	Em preparo para abertura
6º	Editais de Bolsa PIBIC e PCI	18	Em preparo para abertura
7º	Inventário do acervo bibliográfico	15	Em preparo para abertura
7º	Plano Diretor da Unidade	15	Em preparo para abertura
8º	Projetos de Pesquisa Finalizados	12	Em preparo para abertura
9º	Bolsistas PIBIC e PCI	11	Em preparo para abertura
10º	Contratos e termos aditivos	10	Em preparo para abertura
10º	Inventário do acervo arquivístico doado	10	Em preparo para abertura
11º	Execução orçamentária e financeira	8	Em preparo para abertura
12º	Diárias e Passagens	7	Em preparo para abertura
12º	Termo de Compromisso de Gestão	7	Em preparo para abertura
13º	Editais PPACT	6	Em preparo para abertura
13º	Portarias Institucionais e Regimento Interno	6	Em preparo para abertura
14º	Relatórios de Produção PIBIC e PCI	5	Em preparo para abertura
15º	Licitações realizadas /em curso	4	Em preparo para abertura
15º	Pessoal Terceirizado	4	Em preparo para abertura
15º	Relação de Acordos de cooperação Firmados	4	Em preparo para abertura
15º	Relatório Anual de Gestão	4	Em preparo para abertura
15º	Servidor Cedido	4	Em preparo para abertura
16º	Plano Diretor de TI	3	Em preparo para abertura
16º	TED e Projetos Fundação de Apoio	3	Em preparo para abertura
17º	Equipamentos de TI	2	Em preparo para abertura
17º	Inventário do acervo mobiliário	2	Em preparo para abertura
17º	Relação DAS e FCPE	2	Em preparo para abertura
17º	Relação Pesquisador Colaborador	2	Em preparo para abertura
18º	Alunos Formados PPACT	1	Em preparo para abertura
18º	Relatório de Almoxarifado	1	Em preparo para abertura
18º	Servidor Aposentado	1	Em preparo para abertura
19º	Alunos Selecionados PPACT	0	Em preparo para abertura

### 4.3. Matriz de Priorização

Os coordenadores das áreas responsáveis pelas bases de dados submetidas à consulta pública, em conjunto com os pontos focais encarregados pela elaboração deste PDA, avaliaram as bases de dados considerando os critérios já descritos no item 4.1. Para cada critério foi estabelecido um peso (1 a 5) indicativo de relevância no contexto intitucional, e para cada base presente na matriz, foi atribuído um valor associado a cada um dos critérios, conforme tabela abaixo:

Valor	
Alto	3
Médio	2
Baixo	1
Não se aplica	0

Desta forma, a Matriz de Priorização das bases de dados do MAST, devidamente preenchida com os pesos atribuídos aos critérios, e os valores associados a esses critérios para cada base de dados ficou definida assim:



### MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

BASES DE DADOS	Critérios								TOTAL (valor dado à base, conforme o critério da coluna, multiplicado pelo peso do critério, que deverá ser definido por cada órgão)	Orden de Prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º parágrafo 1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º, VIII)		
Peso	5	3	2	4	5	5	3	3		
Avaliador	CD	CD	CD	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal	Ponto Focal		
Artigos Científicos	1	3	1	2	2	2	1	1	74	1
Projeto de Pesquisa Finalizados	1	2	1	2	2	3	0	0	64	2
Execução orçamentária e financeira	3	3	1	3	3	3	1	1	63	3
Contratos e termos aditivos	3	2	1	3	2	1	0	1	61	4
Plano Diretor da Unidade	3	2	2	3	2	1	1	2	60	5
Relação DAS e FCPE	3	1	2	1	3	3	0	0	60	5
Inventário do acervo arquivístico doado	2	3	2	3	1	2	1	1	59	6
Projetos de Pesquisa	1	2	1	3	3	3	0	0	59	6
Cursos oferecidos pelo MAST	2	1	1	2	3	3	0	0	56	7
Diárias e Passagens	1	3	3	2	1	2	1	1	56	7
Licitações realizadas /em curso	2	3	3	3	2	2	1	1	56	7
Editais de Bolsa PIBIC e PCI	3	3	1	2	1	3	0	0	55	8
Relatório de Almojarifado	1	1	1	2	1	1	0	0	55	8
Bolsistas PIBIC e PCI	1	1	1	2	1	1	0	0	53	9
Editais PPACT	3	1	1	2	1	1	0	0	53	9
Alunos Formados PPACT	1	3	3	3	1	2	1	2	50	10
Plano Diretor de TI	1	3	2	3	1	1	1	1	50	10
Equipamentos de TI	3	1	2	3	2	2	1	1	49	11
Alunos Selecionados PPACT	1	1	2	3	2	2	1	1	46	12
Pessoal Terceirizado	1	1	1	2	2	3	0	0	46	12
Termo de Compromisso de Gestão	3	1	1	2	3	3	1	1	44	13
Portarias Institucionais e Regimento Interno	3	1	1	2	3	2	1	1	43	14
Servidor Aposentado	1	3	2	3	3	3	0	0	42	15
Servidor Cedido	1	3	1	2	1	1	0	0	42	15
TED e Projetos Fundação de Apoio	1	1	1	1	1	1	0	0	41	16
Inventário do acervo museológico	1	2	2	3	1	1	0	0	38	17
Relatório Anual de Gestão	1	2	3	3	2	2	1	1	37	18
Relação de Acordos de cooperação Firmados	1	1	1	2	2	1	0	0	34	19
Relatórios de Produção PIBIC e PCI	1	3	2	1	3	1	0	0	33	20
Inventário do acervo bibliográfico	1	3	2	1	3	1	0	0	28	21
Inventário do acervo mobiliário	1	1	2	2	2	1	1	1	28	21
Relação Pesquisador Colaborador	2	1	1	2	2	1	1	1	24	22

#### 4.4. Inventário de Bases de Dados

Base de Dados	Descrição	Unidade Responsável	Disponível em dados.gov.br	Periodicidade de Atualização	Política Pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
<b>1-Artigos Científicos</b>	Título, autor, data e local de publicação, URL e o periódico	CODAR, COMUS, COEDU e COHCT	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>2-Projeto de Pesquisa Finalizados</b>	Dados como nome, pesquisador responsável, equipe, produção científica	CODAR, COEDU, COMUS e COHCT	Não	Quando finalizados	Não se aplica	Não
<b>3-Execução orçamentária e financeira</b>	Disponibilizar em formato aberto valores recebidos da LOA, empenhados, pagos, restos a pagar	COADM	Não	Semestral	Não se aplica	Não
<b>4-Contratos e termos aditivos</b>	Contratos e termos aditivos celebrados com o MAST	COADM	Não	Sempre que houver assinatura	Não se aplica	Não
<b>5-Plano Diretor da Unidade</b>	Disponibilizar em formato aberto o planejamento estratégico da unidade.	Direção	Não	Quinquenal ou sempre que houver alterações	Não se aplica	Não
<b>6-Relação DAS e FCPE</b>	Dados como nome do ocupante, área de lotação, data de início no cargo	COADM	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>7-Inventário do acervo arquivístico doado</b>	Disponibilizar em formato aberto dados extraídos da base de dados do arquivo	CODAR	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>8-Projetos de Pesquisa</b>	Dados como nome, pesquisador responsável, equipe, produção científica	CODAR, COEDU, COMUS e COHCT	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>9-Cursos oferecidos pelo MAST</b>	Dados como nome do curso, nome do ministrante, carga horária, modalidade, número de participantes	CODAR, COMUS, COEDU e COHCT	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>10-Diárias e Passagens</b>	Dados retirados do SCDP sobre diárias e passagens concedidas aos servidores do MAST	COADM	Não	Anual	Não se aplica	Não

<b>11-Licitações realizadas /em curso</b>	Dados de editais e resultados das licitações realizadas pelo MAST	COADM	Não	Sempre que houver licitação	Não se aplica	Não
<b>12-Editais de Bolsa PIBIC e PCI</b>	Disponibilizar editais dos programas de bolsas do MAST em formato aberto	Coordenação PCI e PIBIC	Não	Sempre que houver lançamento	Não se aplica	Não
<b>13- Relatório de Almoxarifado</b>	Disponibilizar em formato aberto itens do almoxarifado do MAST	COADM	Não	Semestral	Não se aplica	Não
<b>14-Bolsistas PIBIC e PCI</b>	Dados como nome, orientador, data de entrada, e projeto a que está vinculado	CODAR, COMUS, COEDU e COHCT	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>15-Editais PPACT</b>	Disponibilizar editais do PPACT em formato aberto	Coordenação do PPACT	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>16-Alunos Formados PPACT</b>	Dados como nome, data de conclusão e tema dissertação	PPACT	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>17-Plano Diretor de TI</b>	Disponibilizar em formato aberto o PDTI da Unidade	SEAPI	Não	Bienal ou quando houver alterações	Não se aplica	Não
<b>18-Equipamentos de TI</b>	Disponibilizar em formato aberto listagem de equipamentos de informática adquiridos pelo MAST com recursos da LOA ou de Projetos com Fundação de apoio	SEAPI	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>19-Alunos Selecionados PPACT</b>	Dados como nome, data de seleção e formação	PPACT	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>20-Pessoal Terceirizado</b>	Dados como nome, empresa, quantitativo, função, carga horária	COADM	Não	Anual ou sempre que houver alterações	Não se aplica	Não
<b>21-Termo de Compromisso de Gestão</b>	Disponibilizar em formato aberto	Direção	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>22-Portarias Institucionais e Regimento Interno</b>	Disponibilizar em formato aberto o Regimento Interno e Portarias Vigentes	COADM	Não	Semestral	Não se aplica	Não
<b>23-Servidor Aposentado</b>	Disponibilizar listagem de servidores aposentados	COADM	Não	Sempre que houver aposentadoria	Não se aplica	Não
<b>24-Servidor Cedido</b>	Dados como nome, cargo, data de	COADM	Não	Sempre que	Não se aplica	Não

	cessão e órgão de destino			houver cessão		
<b>25-TED e Projetos Fundação de Apoio</b>	Dados como valor, projeto, objeto/tema, data de recebimento	Direção	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>26-Inventário do acervo museológico</b>	Disponibilizar em formato aberto dados extraídos da base de dados da museologia	COMUS	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>27-Relatório Anual de Gestão</b>	Disponibilizar em formato aberto o resultado dos índices do TCG	Direção	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>28-Relação de Acordos de cooperação Firmados</b>	Dados da instituição, objeto, responsável, equipe participante, data de assinatura	Direção	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>29-Relatórios de Produção PIBIC e PCI</b>	Disponibilizar em formato aberto relatórios de bolsistas PIBIC e PCI	Coordenação PCI e PIBIC	Não	Bienal	Não se aplica	Não
<b>30-Inventário do acervo bibliográfico</b>	Disponibilizar em formato aberto dados extraídos da base de dados da Biblioteca	CODAR	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>31-Inventário do acervo mobiliário</b>	Disponibilizar listagem do acervo mobiliário do MAST	COMUS	Não	Anual	Não se aplica	Não
<b>32-Relação Pesquisador Colaborador</b>	Dados como nome do pesquisador, projeto, área de lotação, produção científica	CODAR, COEDU, COMUS e COHCT	Não	Anual	Não se aplica	Não

## **5. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS**

Os dados considerados relevantes para a sociedade deverão ser publicados no formato disponível, informando à sociedade se houver limitações na qualidade destes e o prazo para futuros acertos. Os dados serão fornecidos pelas áreas responsáveis e o processo de catalogação será feito pelo Serviço de Apoio Institucional (SEAPI), sob a coordenação da Direção do MAST (DIR).

## **6. SUSTENTAÇÃO**

O SEAPI/DIR/MAST ficará responsável pela atualização dos metadados dos dados.gov.br e a este compete:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contactar o responsável pelos dados, caso se verifique que catalogados se tornou indisponível algum dos arquivos
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da TI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas do MAST.

## **7. GOVERNANÇA**

O Plano de Dados Abertos do MAST para o biênio 2024-2025 deve ser aprovado pela Diretoria, a quem cabe sua execução a nível estratégico. Ao SEAPI/DIR cabe:

- Orientar os setores responsáveis pelos dados abertos do MAST sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- Viabilizar tecnicamente a disponibilização de dados;
- Monitorar o cumprimento das normas e implementação do PDA;
- Disponibilizar anualmente um relatório dos dados, que deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados.

Aos Coordenadores de área compete:

- Prover a abertura dos dados pertinentes à sua área de acordo com o plano de ação e a periodicidade previstos neste PDA;
- Catalogar metadados - com a assistência da CODAR;
- Assegurar a qualidade dos dados abertos;
- Responder questionamentos sobre a qualidade dos dados abertos de sua área.

## 8. MONITORAMENTO E CONTROLE

O PDA do MAST terá acompanhamento de uma Comissão responsável por sua elaboração e implementação, com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos. Este PDA terá vigência de dois anos, a contar de sua aprovação e publicação no sítio eletrônico da unidade.

## 9. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do PDA, sua governança e revisões serão amplamente submetidas e/ou comunicadas à sociedade por meio de sua página na internet ([www.mast.br](http://www.mast.br)), levando-se em conta os interesses dos diferentes segmentos públicos, tais como: servidores públicos, usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum. Sob o aspecto da comunicação, o principal objetivo deste Plano é dar publicidade às ações do MAST e estabelecer canais de participação.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MAST para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Os canais disponíveis para comunicação com o MAST são o FalaBr e as redes sociais.

## 10. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação do PDA do MAST.

<b>Ação</b>	<b>Meta/Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Definir pontos focais nas coordenações	Julho/2022	Conselho Diretor
Levantar/Coletar a relação das Bases de Dados existentes e compilar em uma única listagem para gerar um Inventário único	Agosto/2022	CODAR, COMUS, COEDU, COHCT e COGES
Submeter o Inventário de Bases de Dados à Consulta Pública no site/redes sociais do Instituto, pelo período de quinze dias	Setembro/2022	SERTI/SECOM
Solicitar que seja preenchida a Matriz de Priorização por todos os Coordenadores, em reunião de CD	Novembro/2022	CODAR, COMUS, COEDU, COHCT e COGES
Elaborar o texto do PDA com os resultados de todas as	Janeiro/2023	Direção

fases anteriores, bem como com as informações estratégicas do PDA		
Aprovar o conteúdo final do PDA	Fevereiro/2023	Conselho Diretor
Publicar o PDA	Janeiro/2024	Direção
Dar início à catalogação dos conjuntos de dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Março/2024	SEAPI – Serviço de Apoio Institucional
Realizar Consulta Pública para avaliar o uso e a qualidade das bases já abertas pelo MAST	Outubro/2025	SEAPI – Serviço de Apoio Institucional
Publicar Relatório de Acompanhamento/Execução do PDA	Dezembro/2025	Direção
Publicar nova versão do PDA com revisões (quando for o caso)	Dezembro/2025	Direção
Elaborar o PDA do próximo biênio (2024-2026)	Outubro/2025	Conselho Diretor

## 11. CRONOGRAMA DE ABERTURA DAS BASES

Nome da Base	Descrição da Base	Unidade de Contato do responsável pela Base	Frequencia de Atualização	Meta/Prazo para abertura
<b>1-Artigos Científicos</b>	Título, autor, data e local de publicação, URL e o periódico	CODAR, COMUS, COEDU e COHCT	Anual	Janeiro de 2025
<b>2-Projeto de Pesquisa Finalizados</b>	Dados como nome, pesquisador responsável, equipe, produção científica	CODAR, COEDU, COMUS e COHCT	Quando finalizados	Janeiro de 2025
<b>3-Execução orçamentária e financeira</b>	Disponibilizar em formato aberto valores recebidos da LOA, empenhados, pagos, restos a pagar	COADM	Semestral	Janeiro de 2025
<b>4-Contratos e termos aditivos</b>	Contratos e termos aditivos celebrados com o MAST	COADM	Sempre que houver assinatura	Janeiro de 2025
<b>5-Plano Diretor da Unidade</b>	Disponibilizar em formato aberto o planejamento estratégico da unidade.	Direção	Quinquenal ou sempre que houver alterações	Janeiro de 2025
<b>6-Relação DAS e FCPE</b>	Dados como nome do ocupante, área	COADM	Anual	Janeiro de 2025

	de lotação, data de início no cargo			
<b>7-Inventário do acervo arquivístico doado</b>	Disponibilizar em formato aberto dados extraídos da base de dados do arquivo	CODAR	Anual	Janeiro de 2025
<b>8-Projetos de Pesquisa</b>	Dados como nome, pesquisador responsável, equipe, produção científica	CODAR,COEDU, COMUS e COHCT	Anual	Janeiro de 2025
<b>9-Cursos oferecidos pelo MAST</b>	Dados como nome do curso, nome do ministrante,carga horária, modalidade, número de participantes	CODAR, COMUS, COEDU e COHCT	Anual	Janeiro de 2025
<b>10-Diárias e Passagens</b>	Dados retirados do SCDP sobre diárias e passagens concedidas aos servidores do MAST	COADM	Anual	Janeiro de 2025
<b>11-Licitações realizadas /em curso</b>	Dados de editais e resultados das licitações realizadas pelo MAST	COADM	Sempre que houver licitação	Janeiro de 2025
<b>12-Editais de Bolsa PIBIC e PCI</b>	Disponibilizar editais dos programas de bolsas do MAST em formato aberto	Coordenação PCI e PIBIC	Sempre que houver lançamento	Janeiro de 2025
<b>13- Relatório de Almoarifado</b>	Disponibilizar em formato aberto itens do almoarifado do MAST	COADM	Semestral	Janeiro de 2025
<b>14-Bolsistas PIBIC e PCI</b>	Dados como nome, orientador, data de entrada, e projeto a que está vinculado	CODAR, COMUS, COEDU e COHCT	Anual	Janeiro de 2025
<b>15-Editais PPACT</b>	Disponibilizar editais do PPACT em formato aberto	Coordenação do PPACT	Anual	Janeiro de 2025
<b>16-Alunos Formados PPACT</b>	Dados como nome, data de conclusão e tema dissertação	PPACT	Anual	Janeiro de 2025
<b>17-Plano Diretor de TI</b>	Disponibilizar em formato aberto o PDTI da Unidade	SEAPI	Bienal ou quando houver alterações	Janeiro de 2025
<b>18-Equipamentos de TI</b>	Disponibilizar em formato aberto listagem de equipamentos de informática adquiridos pelo MAST com recursos da LOA ou de Projetos com Fundação de apoio	SEAPI	Anual	Janeiro de 2025



<b>19-Alunos Selecionados PPACT</b>	Dados como nome, data de seleção e formação	PPACT	Anual	Janeiro de 2025
<b>20-Pessoal Terceirizado</b>	Dados como nome, empresa, quantitativo, função, carga horária	COADM	Anual ou sempre que houver alterações	Janeiro de 2025
<b>21-Termo de Compromisso de Gestão</b>	Disponibilizar em formato aberto	Direção	Anual	Janeiro de 2025
<b>22-Portarias Institucionais e Regimento Interno</b>	Disponibilizar em formato aberto o Regimento Interno e Portarias Vigentes	COADM	Semestral	Janeiro de 2025
<b>23-Servidor Aposentado</b>	Disponibilizar listagem de servidores aposentados	COADM	Sempre que houver aposentadoria	Janeiro de 2025
<b>24-Servidor Cedido</b>	Dados como nome, cargo, data de cessão e órgão de destino	COADM	Sempre que houver cessão	Janeiro de 2025
<b>25-TED e Projetos Fundação de Apoio</b>	Dados como valor, projeto, objeto/tema, data de recebimento	Direção	Anual	Janeiro de 2025
<b>26-Inventário do acervo museológico</b>	Disponibilizar em formato aberto dados extraídos da base de dados da museologia	COMUS	Anual	Janeiro de 2025
<b>27-Relatório Anual de Gestão</b>	Disponibilizar em formato aberto o resultado dos índices do TCG	Direção	Anual	Janeiro de 2025
<b>28-Relação de Acordos de cooperação Firmados</b>	Dados da instituição, objeto, responsável, equipe participante, data de assinatura	Direção	Anual	Janeiro de 2025
<b>29-Relatórios de Produção PIBIC e PCI</b>	Disponibilizar em formato aberto relatórios de bolsistas PIBIC e PCI	Coordenação PCI e PIBIC	Bienal	Janeiro de 2025
<b>30-Inventário do acervo bibliográfico</b>	Disponibilizar em formato aberto dados extraídos da base de dados da Biblioteca	CODAR	Anual	Janeiro de 2025
<b>31-Inventário do acervo mobiliário</b>	Disponibilizar listagem do acervo mobiliário do MAST	COMUS	Anual	Janeiro de 2025
<b>32-Relação Pesquisador Colaborador</b>	Dados como nome do pesquisador, projeto, área de lotação, produção científica	CODAR, COEDU, COMUS e COHCT	Anual	Janeiro de 2025

## 12. CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO E FOMENTO

Nome da Ação	Descrição da Ação	Mês /Ano de Realização	Unidade/Responsável
Divulgação interna sobre abertura das bases	Comunicação através do e-mail e processo no SEI!	Março/2024	SEAPI comunicação@mast.br
Divulgação no site e mídias sociais do MAST	Publicação de releases e post sobre as bases de dados abertas	Agosto a Dezembro 2024	SEAPI comunicação@mast.br

## 13. GLOSSÁRIO

**Base de dados:** conjunto de dados estruturados, processados eletronicamente, e organizados de acordo com uma sequência lógica que permite o acesso a eles de forma direta por meio de programas de aplicação.

**Dado:** representação de todo e qualquer elemento de conteúdo cognitivo, passível de ser comunicada, processada e interpretada de forma manual ou automática.

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha seu acesso restrito por legislação específica.

**e-PING:** padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – definem um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar da mesma licença.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.